

PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil Público nº 0183.14.001353-7 em tramitação junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 22/2018, cópia anexa, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo com vistas à apuração dos fatos expostos pelo representante do Ministério Público em relação aos pagamentos de gratificação de trabalho técnico aos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme narrado na Recomendação nº 22/2018

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda ao levantamento individualizado de todos os valores pagos a título de gratificação de trabalho técnico aos Servidores da Câmara Municipal, no período de 2014 a 2018, em valores históricos e atualizados.

Art. 3º - **DETERMINAR** ao Setor Jurídico que proceda à notificação dos Servidores da Câmara Municipal, para que tenham conhecimento deste Processo Administrativo, informando dos termos da Recomendação acima referenciada, e abrindo aos mesmos o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - **DETERMINAR** a suspensão dos efeitos das Portarias nº 026/2014, 027/2014 e 030/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -